



Publicado e afixado no local
de costume, no Quadro de
Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 22/04/19
Racina

DECRETO Nº 1987 DE 22 DE ABRIL DE 2019

*Dispõe sobre Homologação do
Processo Seletivo Simplificado
nº 001/2019.*

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Guaraniésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no Art. 71, inciso VI, e Art. 95, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista a realização do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2019;

Considerando a conclusão do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019, para o cargo de **Médico do PSF**;

Considerando o disposto no Edital nº 001/2019 e outras publicações decorrentes das fases do Processo Seletivo Simplificado;

Considerando o relatório final, emitido pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2019;

DECRETA:

Art. 1º - HOMOLOGAR para que surta os devidos efeitos jurídicos, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019, para cadastro de reserva para o cargo de **Médico do PSF**.

Art. 2º - A validade do Processo Seletivo Simplificado é de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Art. 4º da Lei nº 1.564 de 08 de abril de 2005, alterada pela Lei nº 1.597 de 10 de novembro de 2005.



GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

Art. 3º - A convocação dos aprovados, quando ocorrer, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guaraniésia, 22 de abril de 2019.

Laércio Cintra Nogueira

Prefeito de Guaraniésia